

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE**  
**EXECUTIVO**

Ano V - Número: 1280 de 26 de Março de 2025  
DATA: 26/03/2025

## **APRESENTAÇÃO**

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel: 853513-2002

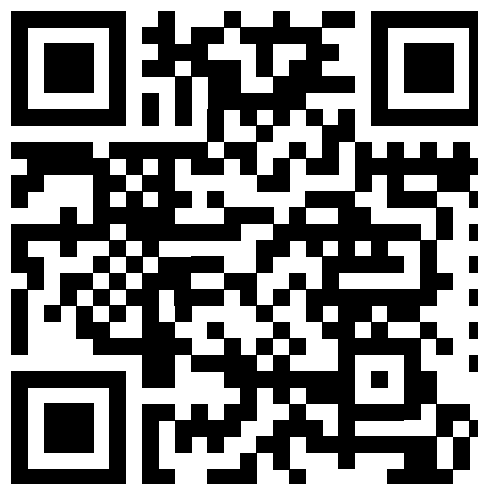
E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:  
Antonio Marcos Tavares  
CPF: \*\*\*.196.263-\*\*  
IP com n°: 192.168.100.2  
[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✚ ERRATA AO AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04.2025.03.11DL/2025 - ONDE SE LER: COM O VALOR GLOBAL DE R \$6.000,00 (SEIS MIL, REAIS) LEIA-SE: COM O VALOR GLOBAL DE R\$18.900,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS REAIS), CONFORME RELATÓRIO DE VENCEDOR ANEXADO AOS AUTOS.
- ✚ AVISO DE DISPENSA ELETRONICA : 05.2025.03.17.02DL /2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE BOLETOS DE IPTU DE 2025 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO/CE.
- ✚ AVISO DE DISPENSA ELETRONICA : 05.2025.03.17.01DL /2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A IMPRESSÃO DE BOLETOS DE COBRANÇA DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) E RESPECTIVAS FOLHAS DE CONTROLE DE ENTREGA DE BOLETOS.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 12.22.03.16.001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

### APOSENTADORIA

- ✚ EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 - TORNA PÚBLICO A ATO Nº 011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS À VALNICE FELIX DA SILVA.
- ✚ ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 - TORNA PÚBLICO A ATO Nº 012 DE 20 DE JUNHO DE 2023, QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA À BENEFICIÁRIA MARIA LUCILENE DA SILVA SOUSA, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, SEGURADO DE JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA.
- ✚ EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 - TORNA PÚBLICO A ATO Nº 011-A DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE ANULOU O ATO Nº 035 DE 09-12-2019 DA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS À VALNICE FELIX DA SILVA.
- ✚ ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 - TORNA PÚBLICO A ATO Nº 013 DE 06 MARÇO DE 2025, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À MÔNICA FERRER CAVALCANTE, BRASILEIRA, DIVORCIADA.
- ✚ ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 011/2025 - RESOLVE CONCEDER A APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS À VALNICE FELIX DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
- ✚ ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 011-A/2025 - RESOLVE ANULAR O ATO Nº 035 DE 09-12-2019, EM ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 438/2025 NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 06261/2020-6, QUE NEGOU O REGISTRO DA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CONCEDIDA
- ✚ ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE: 012/2023 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA, ENQUANTO NÃO CONVOLAR NOVAS NÚPCIAS, À BENEFICIÁRIA MARIA LUCILENE DA SILVA SOUSA, VIÚVA DE JOSE AMERICO DE SOUSA.
- ✚ ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 013/2025 - RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA MÔNICA FERRER CAVALCANTE, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 07/02/1973, SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA .



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - ERRATA AO AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04.2025.03.11DL/2025****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ERRATA - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.2025.03.11DL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÓDULO DE SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULO PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO/CE.**, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: ATTLAS SOFTWARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 53.054.693/0001-61, **ONDE SE LER:** com o valor global de R\$6.000,00 (SEIS MIL, REAIS) **LEIA-SE:** com o valor global de **R\$18.900,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS REAIS)**, conforme relatório de vencedor anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da Lei 14.133/21, Art. 75, II, e demais normas aplicáveis – EVERARDO DE SOUSA FERREIRA (Órgão Gerenciador) – ORDENADOR DE DESPESA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO/CE. Itaitinga, Ceará, em 21 de Março de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE DISPENSA ELETRONICA : 05.2025.03.17.02DL /2025****AVISO DE DISPENSA ELETRONICA**

**PREFEITURA DE ITAITINGA – CE – AVISO DE DISPENSA ELETRONICA** – O Agente de contratação da Prefeitura de Itaitinga – CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de março de 2025 as 8h a 03 de abril de 2025 até às 09h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a Dispensa Eletrônica nº 05.2025.03.17.02DL tipo menor preço preço/Item, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE BOLETOS DE IPTU DE 2025 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS do Município/CE.**, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço "[www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)". A abertura das propostas acontecerá no dia 03 de abril de 2025, às 09:15h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:15h (Horário de Brasília) do dia 24 de março de 2025. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. Itaitinga/CE, 24 de março de 2025. FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO Agente de contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE DISPENSA ELETRONICA : 05.2025.03.17.01DL /2025****AVISO DE DISPENSA ELETRONICA**

**PREFEITURA DE ITAITINGA – CE – AVISO DE DISPENSA ELETRONICA** – O Agente de contratação da Prefeitura de Itaitinga – CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 28 de março de 2025 as 8h a 02 de abril de 2025 até às 09h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a Dispensa Eletrônica nº 05.2025.03.17.01DL tipo menor preço preço/Item, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A IMPRESSÃO DE BOLETOS DE COBRANÇA DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) E RESPECTIVAS FOLHAS DE CONTROLE DE ENTREGA DE BOLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS do Município/CE.**, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço "[www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)". A abertura das propostas acontecerá no dia 02 de abril de 2025, às 09:15h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:15h (Horário de Brasília) do dia 24 de março de 2025. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. Itaitinga/CE, 24 de março de 2025. FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO Agente de contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 12.22.03.16.001/2025**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO**



CONTRATO ORIGINAL, RESULTANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO REALIZADA NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.001. **PARTES: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** BWS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.079.526/0001-09 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 18.03.2025 A 18.03.2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 12.22.03.16.001, E ART. 57, §1º E §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA. ITAITINGA/CE, 17 DE MARÇO DE 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - APOSENTADORIA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 011** de 24 de FEVEREIRO de 2025 que **concede APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à **VALNICE FELIX DA SILVA**, servidora pública efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais - ANO, matrícula 010545-2, admitida aos 21.11.2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, enquadrada na Classe A, Ref. 3, inscrita no RG: 2002030062567 – SSP/CE e CPF: 203.946.833-15, desta feita com base no Artigo 40 § 1º, III alínea “a” redação dada antes da EC 103/2019 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004 e artigo 29, incisos I a III da Lei 384/2010 - que dispõe sobre a reestruturação e atualização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Itaitinga/CE e Lei 623-B de 2019.

**Data do início do benefício: 09.12.2019.**

PUBLIQUE-SE NO DOM.

Itaitinga/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANTONIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - APOSENTADORIA - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 012** de 20 de JUNHO de 2023, que **CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** à beneficiária **MARIA LUCILENE DA SILVA SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG: 20011098168281 SSP-CE e no CPF: 905.796.423-91, segurado de **JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA**, brasileiro, casado, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, admitido 04/08/1997, matrícula 010317-9, classe A Lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, inscrito no RG nº 1495323-88 e no CPF: 581.293.323-53, com fundamento no art. 14 c/c art. 37, §2º, I, da Emenda à Lei Orgânica 001/2020.

**Data início do benefício: 20 de abril de 2023 – data de falecimento do servidor.**

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itaitinga/CE, 20 de junho de 2023.

**ANTONIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - APOSENTADORIA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE**

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 26/03/2025 18:03:13 - IP com nº: 192.168.100.2  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318)



**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 011-A** de 24 de FEVEREIRO de 2025 que **ANULOU o ato nº 035 de 09-12-2019** da concessão da **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à **VALNICE FELIX DA SILVA**, servidora pública efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais - ANO, matrícula 010545-2, admitida aos 21.11.2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, enquadrada na Classe A, Ref. 3, inscrita no RG: 2002030062567 – SSP/CE e CPF: 203.946.833-15, desta feita com base no Artigo 40 § 1º, III alínea “b” redação dada antes da EC 103/2019 e artigo 29, incisos I a III da Lei 384/2010 - que dispõe sobre a reestruturação e atualização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Itaitinga/CE.

PUBLIQUE-SE NO DOM.

Itaitinga/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANTONIO MARCOS TAVARES**

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - APOSENTADORIA - ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 013** de 06 março de 2025, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **MONICA FERRER CAVALCANTE**, brasileira, divorciada, nascida aos 07/02/1973, servidora pública efetiva no quadro de professora da educação básica II - 200hs, matrícula 010964-9, nomeada aos 04/08/1997, lotada na Secretaria de Educação, classe C, referência 09, inscrita na nova Carteira de Identidade 456.228.843-49, residente na Rua São Joaquim, s/nº – alto São João – Pacatuba-CE -CEP: 61.800-760, com fundamento no **art. 20 § 1º redação dada pela EC 103/2019, com a incidência da regra de transição elencada no art. 48 §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica 001/2020.**

**Data início do benefício 06.03.2025.**

Os proventos de aposentadoria são compostos do vencimento base, nos termos da Lei 966/2025 e seu anexo, gratificação por tempo de serviço de que tratou o art. 52, II § 2,º da Lei 367/2009 e o anuênio, direito adquirido sob a vigência da Lei 001/1993 arts. 62 e 68, vantagem esta que fora extinta pela Lei 175 de outubro de 2000 em seus arts. 72, 223 e 226, para os servidores admitidos a partir da referida lei.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itaitinga/CE, 06 de março de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - APOSENTADORIA - ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 011/2025**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**Ato nº.011/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE conceder a**

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 26/03/2025 18:03:13 - IP com nº: 192.168.100.2  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318)



**APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à VALNICE FELIX DA SILVA**, servidora pública efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais - ANO, matrícula 010545-2, admitida aos 21.11.2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, enquadrada na Classe A, Ref. 3, inscrita no RG: 2002030062567 – SSP/CE e CPF: 203.946.833-15, desta feita com base no Artigo 40 § 1º, III alínea “a” redação dada antes da EC 103/2019 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004 e artigo 29, incisos I a III da Lei 384/2010 - que dispõe sobre a reestruturação e atualização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Itaitinga/CE e Lei 623-B de 2019.

**Data do início do benefício: 09.12.2019.**

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

Vencimento base.....	R\$ 1.094,55
Média das 80% maiores contribuições.....	R\$ 1.045,05
Valor do benefício.....	<b>R\$ 1045,05</b>

PUBLIQUE-SE NO DOM.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITAITINGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ANTONIO MARCOS TAVARES**

Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

Presidente do ITAITINGAPREV

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - APOSENTADORIA - ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 011-A/2025**

**ATO DE ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA**

**Ato nº.011-A/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR** o ato nº 035 de 09-12-2019, em atendimento ao acórdão nº 438/2025 nos autos do processo nº 06261/2020-6, que negou o registro da **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** concedida à **VALNICE FELIX DA SILVA**, servidora pública efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais - ANO, matrícula 010545-2, admitida aos 21.11.2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, enquadrada na Classe A, Ref. 3, inscrita no RG: 2002030062567 – SSP/CE e CPF: 203.946.833-15, com base no Artigo 40 § 1º, III alínea “b” da CF-88(REDAÇÃO ANTERIOR À EC 103/2019). c/c artigo 29 da Lei 0384/2010, que dispõe sobre a reestruturação e atualização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos de Município de Itaitinga/CE.

PUBLIQUE-SE NO DOM.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITAITINGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ANTONIO MARCOS TAVARES**

Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

Presidente do ITAITINGAPREV

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - APOSENTADORIA - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE: 012/2023**

**ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 26/03/2025 18:03:13 - IP com nº: 192.168.100.2  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318)



Ato nº.: 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA**, enquanto não convolar novas núpcias, à beneficiária **MARIA LUCILENE DA SILVA SOUSA**, portadora do RG: 20011098168281 SSP-CE, CPF: 905.796.423-91, viúva de **JOSE AMERICO DE SOUSA**, CPF: 581.293.323-53, Guarda Patrimonial, matrícula 010317-9 Lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Transito com fundamento no art. 14 c/c art. 37, §2º, I, da Emenda à Lei Orgânica 001/2020.

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo, devidos desde 20 de abril de 2023 – data de falecimento do servidor.

Salário-base.....R\$ 1.320,00  
**Total.....R\$ 1.320,00**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, 20 de junho de 2023.

**ANTONIO MARCOS TAVARES**  
 Prefeito Municipal

**FRANCISCO DEMÉTRIUS DE SOUSA E SÁ**  
 Presidente do ITAITINGAPREV

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - APOSENTADORIA - ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 013/2025**

### **ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Ato nº. 013/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais resolve **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Servidora **MONICA FERRER CAVALCANTE**, brasileira, divorciada, nascida aos 07/02/1973, servidora pública efetiva no quadro de professora da educação básica II - 200hs, matrícula 010964-9, nomeada aos 04/08/1997, lotada na Secretaria de Educação, classe C, referência 09, inscrita na nova Carteira de Identidade 456.228.843-49, residente na Rua São Joaquim, s/nº – alto São João – Pacatuba-CE -CEP: 61.800-760, com fundamento no art. 20 § 1º redação dada pela EC 103/2019, com a incidência da regra de transição elencada no art. 48 §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica 001/2020. Data início do benefício 06.03.2025.

Os proventos de aposentadoria são compostos do vencimento base, nos termos da Lei 966-2025, gratificação por tempo de serviço de que tratou o art. 52, II § 2,º da Lei 367/2009 e o anuênio, direito adquirido sob a vigência da Lei 001/1993 arts. 62 e 68, vantagem esta que fora extinta pela Lei 175 de outubro de 2000 em seus arts. 72,223 e 226, alcançando os servidores admitidos a partir da referida lei, da seguinte forma:

Vencimento base.....R\$ 8.472,17  
 Anuênio 3% (Lei 001/93).....R\$ 254,16  
 Gratificação por tempo de serviço 15%.....R\$ 1.270,82



Total.....R\$ 9.997,15

Publique-se no DOM.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, 06 de MARÇO de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente do ITAITINGAPREV





## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônio Marcos Tavares**  
Prefeito

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Vice-prefeito

**Joao Batista de Oliveira**  
Presidente de Fundo Municipal de Seguridade Social de Itaitinga Itaitinga - ITAITINGAPREV

**Maria do Socorro Portela Goncalves**  
Procurador(a) Geral do Municipio - PGM

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretário(a) de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

**Ricardo de Lima Monteiro**  
Secretário(a) de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretario(a) de Educação - SEI

**Fabiano de Souza da Silva**  
Secretário(a) de Infraestrutura - INFRAESTRUTURA

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretário(a) de Meioambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretário(a) de Saúde - SAÚDE

**Renata Flavia Gomes Borges**  
Chefe de Gabinete - GABINETE

**Eriton Prudencio Pires Gomes**  
Secretário(a) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretário(a) de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Alvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretario(a) de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretário(a) de Finanças - S.M.F

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretário(a) de Juventude e Esporte - S.M.J.E

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretário(a) de Planejamento - SEPLADE

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretário(a) de Trabalho e Assistência Social - STAS

